



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0024348-50.2015.5.24.0071

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 02/03/2015

**Valor da causa:** R\$ 300.000,00

**Partes:**

**AUTOR:** EVERALDO ROCHA

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: SIDERLEY GODOY JUNIOR

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**RÉU:** TRANSPORTES VALMOR BRUM LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE BEINOTTI

**LITISCONSORTE:** MARIA IVANETE DA COSTA

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

**LITISCONSORTE:** EVERALDO ROCHA JUNIOR

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**LITISCONSORTE:** ELIAS SANTOS ALVES ROCHA

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**LITISCONSORTE:** ELIANE DOS SANTOS ROCHA

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**LITISCONSORTE:** GISELE DOS SANTOS ALVES ROCHA

ADVOGADO: MAIRA ALMEIDA IRIARTE

ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO VOLVO (BRASIL) S.A

ADVOGADO: VANESSA SMAIL DE MORAES

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: JULIANA FALCI MENDES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS  
**ATOrd 0024348-50.2015.5.24.0071**  
AUTOR: EVERALDO ROCHA  
RÉU: TRANSPORTES VALMOR BRUM LTDA

### CONCLUSÃO

De ordem, faço os autos conclusos ao(à) MM. Juiz(íza) do Trabalho.

JOSÉ AUTO ARAÚJO NETO

### DESPACHO

Id 050d3f0:

Ante o despacho proferido nos Embargos de Terceiro n. 0024467-98.2021.5.24.0071 e juntado quando os autos já estavam conclusos, suspenda-se, por ora, a tentativa de alienação direta. Comunique-se à leiloeira.

Id ba86fe2:

Conforme art. 860 do CPC, *quando o direito estiver sendo pleiteado em juízo, a penhora que recair sobre ele será averbada, com destaque, nos autos pertinentes ao direito e na ação correspondente à penhora, a fim de que esta seja efetivada nos bens que forem adjudicados ou que vierem a caber ao executado.*

Proceda a Secretaria à redução a termo da penhora no rosto dos autos, com juntada mediante certidão, além de lembrete com inscrição do respectivo identificador.

Id 123b1f1:

Informe-se ao Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Resende (TRT da 1ª Região - proc. n. 0011203- 68.2015.5.01.0522) que o leilão resultou negativo e, diante

da oposição de embargos de terceiro, a tentativa de alienação direta estará suspensa, por ora.

Por celeridade e economia de atos processuais, este despacho servirá como ofício.

TRES LAGOAS/MS, 25 de agosto de 2021.

LAIS PAHINS DUARTE  
Juíza do Trabalho Substituta



Assinado eletronicamente por: LAIS PAHINS DUARTE - Juntado em: 25/08/2021 14:32:24 - 5f329da  
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/21082510323897900000018977948?instancia=1>  
Número do processo: 0024348-50.2015.5.24.0071  
Número do documento: 21082510323897900000018977948